



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



Série

Número 216

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 460/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, como Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 58/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 461/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, como Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 433/2022, de 15 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 233.

Despacho n.º 462/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Educação Física e Desporto, David João Rodrigues Gomes, como Diretor Regional de Desporto, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 463/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor em Psicologia da Educação, Marco Paulo Ramos Gomes, como Diretor Regional de Educação, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 464/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo, como Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 465/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Maria João da Silva Barreto de Araújo, como Sub-diretora Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 466/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Manuel da Silva Morgado, como Diretor da Inspeção Regional de Educação, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 467/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutoramento em Ciências do Trabalho, Carlos Alberto Meneses Gonçalves, no cargo de Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 112/2022, de 22 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 238.

Despacho n.º 468/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Literatura Portuguesa, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, no cargo de Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 75/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Despacho n.º 469/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, como Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 67/2021, de 6 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 180.

Despacho n.º 470/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 74/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Despacho n.º 471/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 472/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Línguas e Literaturas Modernas-variante Estudos Portugueses, Rui Moisés Fernandes de Ascensão, no cargo de Diretor Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 76/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Despacho n.º 473/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Despacho n.º 474/2023

Determina o período de atendimento nos serviços do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

Declaração de Retificação n.º 37/2023

Retifica a data da entidade praticante do Aviso n.º 555/2023, de 24 de outubro, que transita o especialista de informática Luís Pestana Gama, do Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o nível 2 da categoria de especialista de informática de grau 3, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 199.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 460/2023****Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, como Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 58/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Direito, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, no cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça, através do Despacho Conjunto n.º 58/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas como Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 58/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 461/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, como Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 433/2022, de 15 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 233.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, através do Despacho n.º 433/2022, de 15 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 233 de 15 de dezembro.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa de Abreu, como Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 433/2022, de 15 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 233 de 15 de dezembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 462/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Educação Física e Desporto, David João Rodrigues Gomes, como Diretor Regional de Desporto, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Educação Física e Desporto, David João Rodrigues Gomes, no cargo de Diretor Regional de Desporto, através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Educação Física e Desporto, David João Rodrigues Gomes como Diretor Regional de Desporto, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 463/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor em Psicologia da Educação, Marco Paulo Ramos Gomes, como Diretor Regional de Educação, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do Doutor em Psicologia da Educação, Marco Paulo Ramos Gomes, no cargo de Diretor Regional de Educação, através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutor em Psicologia da Educação, Marco Paulo Ramos Gomes como Diretor Regional de Educação, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 464/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo, como Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Engenharia Civil, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo, no cargo de Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo como Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 1.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 465/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Maria João da Silva Barreto de Araújo, como Sub-diretora Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Economia, Maria João da Silva Barreto de Araújo, no cargo de Sub-diretora Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Maria João da Silva Barreto de Araújo como Sub-diretora Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 466/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Manuel da Silva Morgado, como Diretor da Inspeção Regional de Educação, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Direito, Jorge Manuel da Silva Morgado, no cargo de Diretor da Inspeção Regional de Educação, através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto de 2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Jorge Manuel da Silva Morgado como Diretor da Inspeção Regional de Educação, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 57/2022, de 4 de agosto de 2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 467/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutoramento em Ciências do Trabalho, Carlos Alberto Meneses Gonçalves, no cargo de Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 112/2022, de 22 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 238.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do Doutoramento em Ciências do Trabalho, Carlos Alberto Meneses Gonçalves, no cargo de Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, através do Despacho Conjunto n.º 112/2022, de 22 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 238 de 22 de dezembro.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Doutoramento em Ciências do Trabalho, Carlos Alberto Meneses Gonçalves, no cargo de Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 112/2022, de 22 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 238 de 22 de dezembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 468/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Literatura Portuguesa, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, no cargo de Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 75/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do Mestre em Literatura Portuguesa, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Docente de quadro, afeto à Escola Secundária de Jaime Moniz, no cargo de Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira através do Despacho Conjunto n.º 75/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Mestre em Literatura Portuguesa, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, no cargo de Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 75/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 469/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, como Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 67/2021, de 6 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 180.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, no cargo de Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, através do Despacho n.º 67/2021, publicado no JORAM II série, n.º 180 de 6 de outubro.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira como Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 67/2021, publicado no JORAM II série, n.º 180 de 6 de outubro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 470/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 74/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira através do Despacho conjunto n.º 74/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnica Superior afeta ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 74/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 471/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 472/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Línguas e Literaturas Modernas-variante Estudos Portugueses, Rui Moisés Fernandes de Ascensão, no cargo de Diretor Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 76/2023, de 23 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 156.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Línguas e Literaturas Modernas-variante Estudos Portugueses, Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Docente de quadro, afeto à Escola B+S. Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, no cargo de Diretor Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira através do Despacho Conjunto n.º 76/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Línguas e Literaturas Modernas-variante Estudos Portugueses, Rui Moisés Fernandes de Ascensão, no cargo de Diretor Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o qual foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 76/2023, de 23 de agosto, publicado no JORAM II série n.º 156, de 23 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 473/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, de 4 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 146.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto no supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.

Nestes termos ao abrigo do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública na especialização de Gestão de Recursos Humanos, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o qual foi nomeada através do Despacho Conjunto n.º 59/2022, publicado no JORAM II série, n.º 146 de 4 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 474/2023**Sumário:**

Determina o período de atendimento nos serviços do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

Texto:

O Despacho Normativo n.º 4/2021, de 28 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 134, de 30 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 35/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 196, 3.º Suplemento, de 29 de outubro, aprovou o Regulamento da Organização e Disciplina do Trabalho na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Da análise do referenciado articulado, advém um conjunto de situações que, do ponto de vista operacional, não se compaginam com a realidade do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), quer em termos de funcionamento quer de atendimento.

Nesta senda, resulta a necessidade de definição de regras e de harmonização de procedimentos relacionados com a adoção de horários de trabalho, de acordo com a operacionalidade dos serviços do IQ, IP-RAM.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do citado Despacho Normativo n.º 4/2021, de 29 de julho, que aprovou o Regulamento da Organização e Disciplina do Trabalho na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, objeto da Declaração de Retificação n.º 35/2021, de 29 de outubro, determino o seguinte:

1. O período de atendimento nos serviços do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) pode decorrer:
 - a) Na sede:
 - i) Entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos;
 - ii) Contínuo entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos.
 - b) Na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF):
 - i) Entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos;
 - ii) Contínuo entre as 9 horas e as 19 horas e 30 minutos em determinados dias do período letivo, com caráter excecional.
2. Os serviços do IQ, IP-RAM devem afixar, nos locais de atendimento, os respetivos horários de atendimento.
3. O período normal de funcionamento no IQ, IP-RAM, corresponde, de segunda a sexta-feira, ao intervalo de tempo diário que tem início às 7 horas e 30 minutos e termo às 18 horas e 30 minutos na sede, do Instituto e início às 8 horas e termo às 23 horas e 30 minutos na EPFF.
4. É revogado o Despacho n.º 326/2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 142, Suplemento, de 17 de agosto.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 37/2023**Sumário:**

Retifica a data da entidade praticante do Aviso n.º 555/2023, de 24 de outubro, que transita o especialista de informática Luís Pestana Gama, do Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o nível 2 da categoria de especialista de informática de grau 3, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 199.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, N.º 199, de 24 de outubro de 2023, a data da entidade praticante do Aviso n.º 555/2023, de 20 de setembro de 2023, que transita o especialista de informática Luís Pestana Gama, do Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o nível 2 da categoria de especialista de informática de grau 3, assim se retifica:

Onde se lê:

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 20 de setembro de 2023.

Deve ler-se:

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 20 de outubro de 2023.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 16 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)